

**Despacho n.º 4/2022-23**  
**da Mesa da Assembleia Geral, de 23 de abril de 2023**  
*Convocação de Assembleia Geral Extraordinária*

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO NELB, no uso da competência que lhe confere o artigo 23.º, n.º 1 do Estatuto e os artigos 18.º, n.º 1, al. a) e 21.º, n.º 1 do Regimento Interno e,

Considerando o facto de que ontem, 20 de abril de 2023, foi discutido, em sede de Reunião Geral de Alunos da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, aprovação de uma carta endereçada ao Exmo. Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Luís Inácio Lula da Silva, bem como a vinculação da AAFDL ao conteúdo desta;

Considerando que a carta foi redigida e pensada, maioritariamente, por estudantes brasileiros da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Considerando que a carta continha, enquanto matéria, reivindicações de condições menos adversas, mais justas e igualitárias para esses estudantes chegarem e permanecerem em território português, bem como reflexões e observações acerca da realidade dos estudantes brasileiros que encontram-se cursando o ensino superior em Portugal;

Considerando que os pontos de trabalhos se dividiam entre quatro elementos fulcrais para os estudantes brasileiros em Portugal, nomeadamente quanto ao processo de regularização migratória e acesso a serviços públicos, quanto à moradia em Lisboa, quanto às universidades e reconhecimento de diplomas entre Brasil e Portugal, e quanto à discriminação e integração dos estudantes brasileiros;

Considerando que, nesse último ponto, foi suscitado o episódio ocorrido durante a época de campanha para as eleições dos Órgãos Sociais da AAFDL, em maio de 2019;

Considerando que, no caso anteriormente mencionado, o grupo satírico Tertúlia Libertas instalou no átrio da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa uma caixa contendo pedras no seu interior, e juntamente à caixa foi afixado um cartaz no qual continha os seguintes dizeres “Grátis se for para atirar a um ‘zuca’ (que passou a frente no mestrado”;

Considerando que, aquando do momento de discussão sobre a referida carta, um estudante da Faculdade, e Conselheiro-Geral da Universidade de Lisboa, enunciou pontos que considerava serem incorretos, e referiu que o episódio envolvendo o grupo Tertúlia Libertas deveria ser esquecido e que não havia necessidade do mesmo ser recordado;

Considerando que, alegadamente, ao final da sua intervenção, esse mesmo aluno disse que os estudantes brasileiros que participaram da elaboração da carta mereciam ser apedrejados, fazendo alusão ao episódio de 2019;

Considerando que, ao ser expulso da Reunião Geral de Alunos pelo Presidente da Mesa da RGA, o estudante, alegadamente, ameaçou fisicamente outro estudante brasileiro que se encontrava na Reunião;

Considerando que, utilizando-se do artigo 16.º, n.º 4, do Regimento da Mesa da RGA, o Presidente desta decidiu por retirar de ata todo o ocorrido respeitante à fala e aos atos do estudante, sob pena de todas as deliberações tidas anteriormente serem anuladas;

Considerando que um grupo de estudantes requereu à Mesa da RGA que tal decisão do Presidente, de supressão dos fatos ocorridos da ata, fosse revogada;

Considerando que o requerimento não foi aprovado, uma vez que, de acordo com a Mesa, era necessário 31,3 votos favoráveis para tal, tendo obtido apenas 30 votos favoráveis;

Considerando que as falas e os factos ocorridos durante a RGA não constarão na ata da reunião do dia 20 de abril de 2023 por vontade e decisão soberana da Associação Académica da Faculdade de Lisboa;

Considerando que o Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, enquanto entidade representativa dos estudantes brasileiros na FDUL, repudia veemente manifestações de cunho xenófobo para com os seus associados bem como para com toda a comunidade brasileira;

Resolve:

## **CONVOCAR**

As Associadas e os Associados do NELB para a reunião da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 5 de maio, sexta-feira, às 20h em primeira convocação e às 20h15 em segunda convocação. A reunião será realizada via Zoom, na sala permanente da Assembleia Geral (ID: 823 9083 7465).

As Associadas e os Associados do Núcleo interessados em enviar propostas circunscritas ao objeto da presente convocatória devem fazê-lo para o e-mail: [assembleia@nelb.pt](mailto:assembleia@nelb.pt) até o dia 2 de maio de 2023.

Ordem dos trabalhos:

1. PAOD;
2. Discussão sobre as falas proferidas na Reunião Geral de Alunos de 20 de abril de 2023;
3. Outros assuntos.

Lisboa, 23 de abril de 2023.

**Leandra Souza**  
Presidente da Assembleia do NELB